

PROJETO DE LEI 01-0168/2007 do Vereador Senival Moura (PT)

“Denomina Praça Arlindo Miguel da Silva o logradouro público inominado, situado entre a Rua França Meireles e a Rua Senador Henrique Novais, Jardim Caguaçu, Subprefeitura do Aricanduva.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1.º Fica denominada Praça Arlindo Miguel da Silva o logradouro público inominado situado entre a Rua França Meireles e a Rua Senador Henrique Novais, Jardim Caguaçu, Subprefeitura do Aricanduva.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes